

segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

Contrato nº 000139/2025, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 18 de dezembro de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILDA AMITI GLORIA

Protocolo 1694303

Processo nº 10.343/2025

Identificação do TCE: Não se aplica.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020-SMASDHTR

Contratante: Município de Guaçuí-ES.

Contratada: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUI-ES

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 31/12/2025 a 16/12/2030, o prazo do Termo de Acordo de Cooperação supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Acordo de Cooperação supramencionado, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 18 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Protocolo 1694311

Convênio

Processo nº 5.642/2025

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 032/2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira para a aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom Portátil, conforme Plano de Trabalho constante às folhas 18 a 21 do Processo nº 5.642/2025.

RECURSOS FINANCEIROS: Dos recursos financeiros: O valor global do presente Convênio é de **R\$ 71.134,30 (setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros deste convênio, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Fonte de Recurso: 150000150000-1002

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será até **17/12/2026.**

Guaçuí (ES), 17 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DE PAULA MARINHO

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Protocolo 1694196

Processo Nº 10.270/2025

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 033/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CONVENENTE: ACISG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, AGRONEGÓCIO, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUAÇUÍ.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto cooperar financeiramente com a Campanha Natal de Luz de acordo com a Lei Municipal nº 4.511/2023 e o Plano de Trabalho constante em fls 54 a 61 do Processo nº 10.270/2025.

RECURSOS FINANCEIROS: Repassar à convenente, durante o mês de dezembro de 2025, a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros deste convênio, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

1100.1101.23.695.0024.2071.33903900000.150 000009999-AAAA

VIGÊNCIA: Este convênio vigerá de 17/12/2025 a 27/02/2026.

Guaçuí-ES, 17 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOHN KENNEDY GOMES ALVES

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

ANTONIO CARLOS SANTANNA DE FARIA
PRESIDENTE DA ACISG

Protocolo 1694214

Guarapari

Lei

LEI Nº. 5.142, DE

17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVENTES, POR TEMPO DETERMINADO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, por tempo determinado, de pessoal para a função de Servente, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003800360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.